

1. DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO		
Município Prefeitura Municipal de Ibatiba		CNPJ 27.744.150/0001-66
Endereço (Logradouro e Complemento) Rua Salomão Fadlalah,255		C.E.P. 29.395-000
Bairro Centro	Município Ibatiba	Telefone (28) 3453-1711
Página na Internet https://www.ibatiba.es.gov.br/		Endereço Eletrônico gabineteibatiba@gmail.com
2. DADOS CADASTRAIS DO ÓRGÃO GESTOR		
Secretaria Municipal Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo		CNPJ 27.744.150/0001-66
Endereço (Logradouro e Complemento) Rua Mickeil Chequer, 164		C.E.P. 29.395-000
Bairro Centro	Município Ibatiba	Telefone (28)3543-1105
Página na Internet https://www.ibatiba.es.gov.br/		Endereço Eletrônico culturaibatiba@gmail.com
Informações Bancárias		
Banco Banestes	Agência 0164	Nº Conta Corrente 35.125.269
3. DADOS CADASTRAIS DOS RESPONSÁVEIS PELA PARCERIA		
Prefeito Municipal Luciano Miranda Salgado		C.P.F. [REDACTED]
Nº RG [REDACTED]	Órgão Expedidor [REDACTED]	Telefone [REDACTED]
Cargo Prefeito Municipal	Endereço Eletrônico [REDACTED]	
Endereço (Logradouro e Complemento) [REDACTED]		C.E.P. [REDACTED]
Gestor do Fundo Municipal de Cultura Gecinete Pimentel de Carvalho		C.P.F. [REDACTED]
Nº RG [REDACTED]	Órgão Expedidor [REDACTED]	Telefone [REDACTED]
Cargo Secretária de Meio Ambiente, Cultura e Turismo	Endereço Eletrônico [REDACTED]	
Endereço (Logradouro e Complemento) [REDACTED]		C.E.P. [REDACTED]

4. Identificação do Objeto	
Período de Execução	
Início	Término
Junho/2022	Abril/2024
4.1 – Apresentação	
Ibatiba se localiza no sul do Espírito Santo, na Região do Caparaó, e limita-se ao norte com o Estado de Minas Gerais. Tem uma área de, aproximadamente, 241 Km², sendo que sua maior parte é composta pela zona rural. A cidade se desenvolveu às margens da BR 262, que liga o Espírito Santo a Minas Gerais, fica a 169 Km de Vitória e a 355 Km de Belo Horizonte. Hoje, com a população atual estimada em 26.800 habitantes (IBGE, 2021), o município teve ocupação 'tardia'; pode-se dizer que a colonização da região começou em meados do século XIX, principalmente por pessoas vindas dos estados de Minas Gerais e Rio de Janeiro. Segundo a história local, acredita-se que os primeiros moradores se mudaram para região em busca de ouro, não encontrando, passaram a desenvolver a agricultura, tendo o café como produto principal, se estabelecendo em fazendas e sítios que muitas vezes têm passado de geração em geração dentro da mesma família. Conforme relatos de descendentes das primeiras famílias vindas para Ibatiba, no início do século XX chega a então Vila do Rosário do Rio Pardo do Norte, imigrantes libaneses que, posteriormente, seriam os responsáveis pelo desenvolvimento do comércio local. A união desses dois tipos diferentes de cultura, a localização estratégica do município, próximo de Minas Gerais e das demais localidades da Região do Caparaó, fez com que o local se transformasse em uma importante Rota dos Tropeiros, fato este que foi de grande relevância para o desenvolvimento do município, pois os tropeiros, ao longo de suas andanças, assumiram grande importância na história de Ibatiba, principalmente na intensificação da cultura cafeeira, sendo esta, ainda nos dias de hoje, a base da economia do município. Nos lombos de mulas, os tropeiros desbravaram penosos e perigosos caminhos e trilhas provinciais, transpondo íngremes montanhas e brejos para negociar muares e comercializar produtos como o café, do interior para os centros comerciais da época: Guaçuí, Castelo e Cachoeiro do Itapemirim. Toda produção era escoada pelas tropas, e toda mercadoria para abastecer o povoado também era trazida pelos tropeiros, como o sal, tecido, fumo, querosene, calçados, e ferramentas, entre outros. Como a dificuldade de se comunicar era enorme, os tropeiros serviam, ainda, como agentes de integração, promovendo a troca de ideias, causos, notícias, informações, contribuindo para a difusão cultural dos municípios. Dessas andanças de tropas e tropeiros, herdamos suas comidas típicas, como o feijão tropeiro, a carne na lata, a linguça, o torresmo, a broa de melado, o biscoito de polvilho e a xirinha, uma comida típica ibatibense, que há muito vem se perdendo o modo de fazer pelas novas gerações. Desta forma, Ibatiba tem em sua identidade cultural o Tropeirismo, consolidando-se com o título de Capital Capixaba dos Tropeiros. Como atrativo turístico há o Museu dos Tropeiros, o Monumento em homenagem aos tropeiros com uma tropa em tamanho natural às margens da BR 262, e ainda as mais variadas festas envolvendo a cultura tropeira, como: Festa do Tropeiro, Prosa e Rango, Pouso da Tropa, Oktropfest, Festa Julina na Terra dos Tropeiros, etc. Principalmente no âmbito cultural, há no município uma carência de oportunidades de trabalho em seus variados segmentos da área. Assim, o objeto deste plano de ação é de extrema importância, pois visa a captação do recurso do Programa de Coinvestimento – Fundo a Fundo para oportunizar os diversos segmentos da área cultural ibatibense, como a música, dança, artesanato, artes visuais, literatura e culturas tradicionais populares, entre outros. Sendo assim, com o objetivo de formular a Política Municipal de Cultura para o fomento destas atividades culturais no município, foi criado o Conselho Municipal de Política Cultural; e com a finalidade de prover recursos para a implantação de programas e a manutenção dos serviços culturais, foi criado o Fundo Municipal de Cultura, ambos através da Lei Municipal Nº 900/2020, e posteriormente alterados pela Lei Municipal Nº 963/2022, sendo estas Leis, as bases legais para a publicação do edital que terá aporte financeiro do Fundo Municipal de Cultura por meio de captações do Programa de Coinvestimento da FUNCULTURA, da Secretaria de Estado da Cultura. A execução do recurso será realizada pelo Fundo de Cultura do Município de Ibatiba, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo (SEMACULT). No Plano de Ação aprovado, a Prefeitura de Ibatiba, representada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo, publicou um Edital para seleção de Projetos de Valorização da Diversidade Cultural do	

Município de Ibatiba, com um recurso total previsto de R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais). Tal Plano de Ação foi discutido e aprovado por unanimidade pelo Conselho Municipal de Cultura de Ibatiba em reunião ordinária, ocorrida no dia 10 de maio de 2022, às 14h00, de forma presencial no Auditório da Casa do Cidadão, localizado na Rua Elias Alcure, s/nº, centro.

O edital de seleção de Projetos de Valorização da Diversidade Cultural do Município de Ibatiba, do qual ficou decidido que as premiações seriam concedidas da seguinte forma: 04 projetos de R\$ 2.450,00; 17 projetos de R\$ 1.000,00; 02 projetos de 12.000,00; 02 projetos de 8.100,00; 01 projeto de 24.000,00; 01 projetos de R\$ 3.000,00; 02 projetos de R\$ 3.000,00; 12 projetos de 1.000,00;

Os contemplados pelo recurso proveniente do Programa de Coinvestimento da Cultura - Fundo a Fundo comprovaram residência de no mínimo dois anos em Ibatiba, e comprovaram atividade na área artística e cultural também por no mínimo dois anos nas seguintes áreas: Música, Literatura, Dança, Artesanato e Culturas Tradicionais Populares. Puderam se inscrever nos editais de seleção de projetos tanto pessoas físicas, quanto grupos e coletivos representados por pessoa física; e pessoa jurídica com ou sem fins lucrativos.

O prazo de execução do edital foi de 13 meses, divididos entre as etapas de inscrição, seleção, execução dos projetos e prestação de contas do proponente. O prazo para inscrição foi de 30 (trinta) dias corridos; para a seleção por parte da comissão avaliadora foi de até 30 (trinta) dias corridos; para liquidação, empenho e pagamento dos projetos será de 30 (trinta) dias; para a execução dos projetos deferidos foi de 8 (oito) meses a contar da data de pagamento do recurso; e para a prestação de contas foi de 30 (trinta) dias corridos após a execução do projeto. Entretanto, o citado edital não obteve a quantidade necessária de inscritos para o preenchimento de todas as vagas, sobrando saldo remanescente a ser distribuído em novo edital.

A Comissão Avaliadora que avaliou os projetos foi mista, composta por representantes do poder público e representantes da sociedade civil, pessoas de significativo saber na área cultural, para atuação nos processos de análise, seleção e julgamento de mérito dos projetos culturais, que farão atribuição de notas nos projetos de acordo com os critérios estabelecidos pelo edital.

Os objetivos relacionados à essa proposta e ao Programa são:

Objetivo Geral

Promover e divulgar artistas e fazedores de cultura, bem como a produção cultural local, proporcionando a democratização ao acesso da população aos bens e serviços culturais, dando cumprimento ao disposto no art. 216 da Constituição Federal e às metas do Plano Nacional de Cultura em conformidade com o previsto na Lei nº 8313/1991.

Objetivos Específicos

- Construir, consolidar e ampliar políticas públicas para a cultura no município;
- Reconhecer e valorizar a diversidade cultural, étnica e regional capixaba;
- Valorizar e difundir as criações artísticas e os bens culturais;
- Proteger e promover o patrimônio histórico e artístico, material e imaterial;
- Reconhecer, divulgar e consolidar os saberes, conhecimentos e expressões tradicionais e os direitos de seus detentores;
- Universalizar o acesso à arte e à cultura;
- Estimular a presença da arte e da cultura no ambiente educacional;
- Desenvolver a economia da cultura, o consumo cultural, o mercado interno e a exportação de bens, serviços e conteúdos culturais;
- Articular e integrar sistemas de gestão cultural

4.2 - Justificativa

O município de Ibatiba é considerado por muitos, um celeiro de talentos artísticos culturais. São inúmeros os artistas locais, ibatibenses fazedores de cultura. Na literatura, temos a Academia Ibatibense de Letras e Artes (AILA), com escritores, poetas, historiadores, cronistas e trovadores. Na música, temos compositores e cantores dos mais variados gêneros musicais. Nas culturas tradicionais populares temos os cantadores de calangos, contadores de causos, a Mazurca, o boi pintadinho, a folia de reis, e a capoeira, entre outros. Além de termos ainda os artistas plásticos, o grupo de teatro, de capoeira, a dupla de comédia, e o Projeto Social Encantos Tropeiros com a Moda de viola, o Ukulele, o grupo Idade de Ouro, a fanfarra e a orquestra. Nos festejos, Ibatiba se destaca por suas festas culturais: Festa do Tropeiro, Motofest, Pousa da Tropa, Prosa e Rango, Oktropfest e várias outras.

Mediante a tantos talentosos fazedores de cultura ibatibense e das várias festas culturais do município, sendo que a cultura promove o desenvolvimento humano, social e econômico, e em meio a uma pandemia mundial que paralisou todo o setor cultural, é de extrema importância a chegada desse recurso do Programa de Coinvestimento do FUNCULTURA no município, para o fomento à área cultural, atendendo às demandas da sociedade que está sedenta por cultura. Desta forma, conseguimos incrementar o fomento à cultura local, valorizando os artistas, estimulando a cadeia produtiva cultural ibatibense, incentivando a formação e a inovação do mercado cultural.

Considerando o saldo residual do recurso da parceria do Programa de Coinvestimento da Cultura – Fundo a Fundo, no valor de sendo R\$ 50.100,00.

Destaca-se que a gestão municipal de Ibatiba almeja redistribuir esse recurso remanescente para o setor da Música, haja vista que esta é a maior demanda do campo da Cultura.

Considerando o prazo final da execução das ações do Plano de Ação 001/2022 contido no Edital de Seleção de Projetos nº 002/2023, para outubro de 2023 e o saldo remanescente; solicitamos a prorrogação dos prazos para 180 dias, bem como a utilização do saldo residual para publicação de novo edital, possibilitando a execução do valor completo da parceria.

5. Plano de Aplicação

Natureza da Despesa		Concedente (R\$)	Proponente (R\$)	Total (R\$)
Código	Especificação			
334141	Contribuições	R\$ 83.328,33		83.328,33
334141	Contribuições		R\$ 28.671,67	28.671,67
Total Geral (R\$)				R\$ 112.000,00

6. Metas a Serem Atingidas

6.1 - Metas Físico-Financeiras

Meta 1 – Artes, Memória e Economia da Cultura

Ações:

- 1) Edital de Seleção de Projetos nº 002/2023 – Seleção de Projetos de Valorização da Diversidade Cultural do Município de Ibatiba. O valor total do Edital foi de R\$ 112.000,00 (Cento e doze mil reais). O prazo de execução do edital foi de 12 meses, divididos entre as etapas de inscrição – 30 dias; seleção – 30 dias, execução dos projetos – 9 meses; e prestação de contas – 30 dias.

Projetos contemplados:

- 1) 06 (seis) projetos de música com valores totais de R\$ 6.900,00;
- 2) 03 (três) projetos de literatura com valores totais de R\$ 48.000,00;
- 3) 01 (um) projeto de dança com valor de R\$ 3.000,00;
- 4) 01 (um) projeto de capoeira com valor de R\$ 3.000,00;
- 5) 01 (um) projeto de artes visuais com valor de R\$ 1.000,00;

1. Música. Prêmio Total: R\$ 6.900,00

Objetivo: oportunizar os músicos ibatibenses, que residem no município há no mínimo 2 anos, a divulgarem o seu trabalho, realizando 04 apresentações, uma para cada contemplado, ao vivo, com duração de 1h e 30 min cada show, em eventos locais, a serem agendados conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo.

Quantidade:

02 projetos com valor individual de R\$ 2.450,00, para contemplar grupos musicais, cujo o número de integrantes foi de três ou mais, para realizar 01 apresentação, totalizando R\$ 4.900,00 para esta categoria.

02 projetos com valor individual de R\$ 1.000,00, para contemplar artista solo ou dupla, para realizar 01 apresentação, totalizando R\$ 2.000,00 para esta categoria.

2. Literatura. – Seleção de projetos de produção literária divididos em três categorias no valor total de R\$ 48.000,00

Objetivo: fomentar, apoiar, dar destaque e visibilidade à produção literária, em língua portuguesa, de escritores do município de Ibatiba.

Quem pôde participar: Escritores maiores de 18 anos, residentes do município de Ibatiba há pelo menos 2 anos.

2.1. Gênero Literário: Livro de Conto, Crônica, Trova, Poema ou Poesia.

Objetivo: incentivar e oportunizar os escritores de Ibatiba a criação de livros desse gênero literário.

O valor total para essa categoria é de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), contemplando 02 (dois) projetos com valor individual de R\$ 12.000,00 (doze mil).

OBS: O livro proposto deverá atender as seguintes especificações mínimas: impresso, atendendo às normas da ABNT, contendo ficha catalográfica, código de barra e ISBN. Tiragem mínima de 500 (quinhentos) exemplares, miolo em papel offset 75g ou pólen 90g, no mínimo, e capa em papel cartão 250g, no mínimo, impresso em preto e branco ou cores, de acordo com as características do projeto gráfico. No caso de obras com ilustrações e/ou fotografias, será responsabilidade do autor da obra a escolha do ilustrador e o pagamento de despesas pertinentes. Variações do formato serão permitidas, cabendo à Comissão Julgadora avaliar sua pertinência. Para tanto, o proponente deve descrever detalhadamente o novo formato e justificá-lo. Contrapartidas: palestras nas escolas (07) e doação de 05 exemplares de cada livro, para cada escola e biblioteca municipal. O número mínimo de páginas do livro deverá considerar a obra a ser publicada, a saber: romance, conto, crônica, poesia, obras de história, biografia, memória e ensaios sobre a cultura – 60 (sessenta) páginas; literatura infanto-juvenil – 15 (quinze) páginas.

O autor deverá se inscrever com textos autorais e inéditos, com tema livre e escritos em língua portuguesa. O valor do prêmio engloba a criação dos textos, o projeto gráfico, a diagramação do miolo, a ilustração, capa, revisor de texto, registro e impressão.

2.2. Gênero Literário: Livro Histórico

Objetivo: registrar os aspectos históricos, culturais e sociais do Município de Ibatiba, como os costumes, as tradições, história de um povo, de um grupo, de uma região, ou de personagens ibatibenses, de forma compreensível e socialmente relevante, sem se perderem, contudo, em um vocabulário excessivamente técnico.

O valor total para essa categoria é de R\$ 24.000,00 (quatorze mil reais), contemplando 01 (um) projeto no valor de R\$ 24.000,00.

OBS: Os autores e/ou associação e/ou coletivo deverá se inscrever com textos autorais e inéditos, com tema histórico e escritos em língua portuguesa. O valor do prêmio engloba a criação dos textos, o projeto gráfico, a diagramação do miolo, a ilustração, capa, revisor de texto, registro e impressão.

3. Dança. Seleção de projetos de formação em danças típicas de Ibatiba, no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), contemplando 01 (um) projeto no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Objetivo: resgatar danças típicas de Ibatiba, que está se perdendo e transmiti-los às novas gerações, possibilitando difundir-la por meio de apresentações no município de Ibatiba, devendo realizar, pelo menos, duas apresentações, agendadas conforme a necessidade da Secretaria de Meio Ambiente, Cultura e Turismo.

OBS: Destinado a Oficineiros que detenham conhecimento em dança típica do município, maiores de 18 anos, residentes do município de Ibatiba há pelo menos 2 anos. O prazo máximo da execução do projeto é de no mínimo 03 (três) e de no máximo 09 (nove) meses. Os recursos serão aplicados pelo oficineiro no pagamento das horas trabalhadas e de todos os materiais e demais custos operacionais, necessários para realizadas das atividades de formação.

Valor do projeto: R\$ 3.000,00

Nº de vagas de Oficineiro: 1 vaga

Carga horária: 25 hs

Valor total hora/aula: R\$ 2.000,00

Valor dos custeios: R\$ 1.000,00

Tempo de execução: até 09 meses.

4) Capoeira. Oficina de Capoeira para crianças e adolescente. Prêmio Total de R\$ 3.000,00.

Objetivo: oportunizar a divulgação dessa manifestação da cultura africana para crianças e adolescentes ibatibenses, interessados em aprender/aprimorar essa prática.

OBS: Destinado a Oficineiros que detenham conhecimento específico na área a ser trabalhada, maiores de 18 anos, residentes do município de Ibatiba há pelo menos 2 anos.

Nº de vagas de Oficineiro: 01 vaga.

Quantidade de Grupos: 01 grupo

Total de oficinas: 04 oficinas de 2h cada (4 oficinas para cada grupo).

Os recursos serão aplicados pelo oficineiro no pagamento das horas trabalhadas e de todos os materiais e demais custos operacionais, necessários para realizadas das atividades de formação.

Valor do projeto: R\$ 3.000,00

Valor total hora/aula: R\$ 2.000,00

Valor dos custeios: R\$ 1.000,00

Tempo de execução: até 09 meses.

Com apresentação de cada grupo em data a ser agendada, conforme a necessidade da Secretaria de Meio Ambiente, Cultura e Turismo.

5) Artes Visuais – Produção de obras artísticas que deverão participar de uma exposição (pintura, desenho, escultura, gravura, design, artesanato, fotografia. Prêmio Total: R\$ 1.000,00.

Objetivo: após a produção das obras artísticas, as mesmas participarão de uma exposição coletiva com os artistas, num espaço da prefeitura, oportunizando a divulgação de suas artes aos munícipes e visitantes.

Podem se inscrever pessoas físicas, acima de 18 anos que deverão escolher uma das categorias acima e enviar um projeto da obra que pretendem realizar, com a técnica a ser desenvolvida, o material a ser usado, as dimensões, cores etc. e que sejam residentes do município de Ibatiba há pelo menos 2 anos.

Nº de vagas: 01 vaga. Prêmio: R\$ 1.000,00 para o artista.

Meta 1 – Artes, Memória e Economia da Cultura

Ações:

- 1) Edital de Seleção de Projetos nº 003/2023 – Seleção de Projetos de Músicas do Município de Ibatiba. O valor total do Edital será de **R\$ 50.100,00 (cinquenta mil e cem reais)**. O prazo de execução do edital será de 06 meses, divididos entre as etapas de inscrição – 30 dias; seleção – 30 dias, execução dos projetos – 03 meses; e prestação de contas – 30 dias.

Projetos a serem contemplados:

- 1) 22 (vinte e dois) projetos de música com valores totais de R\$ 50.100,00;

1. Música. Prêmio Total: R\$ 50.100,00

Objetivo: oportunizar os músicos ibatibenses, que residem no município há no mínimo 2 anos, a divulgarem o seu trabalho, realizando apresentações, uma para cada contemplado, ao vivo, com duração de 1h e 30 min cada show, em eventos locais, a serem agendados conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo.

Quantidade:

12 projetos com valor individual de R\$ 1.475,00, para contemplar artista solo para realizar apresentações, totalizando R\$ 17.700,00 para esta categoria.

04 projetos com valor individual de R\$ 2.700,00, para contemplar duplas para realizar apresentações, totalizando R\$ 10.800,00 para esta categoria.

06 projetos com valor individual de R\$ 3.600,00, para contemplar bandas (mínimo de três integrantes) para realizar apresentações, totalizando R\$ 21.600,00 para esta categoria.

7. Cronograma de Execução

7.1 - Metas Físico-Financeiras

Meta	Ação	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1- Artes, Memória e Economia da Cultura	Edital de Seleção de Projetos nº 001/2022	Seleção de projetos de valorização da Diversidade Cultural do Município de Ibatiba, segmento de Música	Projeto	21	Julho/2022	Julho/2023
		Seleção de projetos de valorização da Diversidade Cultural do Município de Ibatiba, segmento de Literatura	Projeto	05	Julho/2022	Julho/2023
		Seleção de projetos de valorização da Diversidade Cultural do Município de Ibatiba, segmento de Dança	Projeto	01	Julho/2022	Julho/2023
		Seleção de projetos de valorização da Diversidade Cultural do Município de Ibatiba, segmento de Capoeira	Projeto	02	Julho/2022	Julho/2023
		Seleção de projetos de valorização da Diversidade Cultural do Município de Ibatiba, segmento de Artes Visuais	Projeto	12	Julho/2022	Julho/2023
	Edital de Seleção de Projetos nº 03/2023	Seleção de Projetos de Música	Projeto	22	Out/2023	Março/2023

8. Detalhamento das Despesas

8.1 – Contribuições ou Auxílios

Meta	Ação	Especificação	Indicador Físico		Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
			Unidade	Quantidade		
1- Artes, Memória e Economia da Cultura	Edital de Seleção de Projetos nº	Seleção de projetos de valorização da Diversidade Cultural do Município de Ibatiba, segmento de Música.	Projeto	04	2.450,00	9.800,00
			Projeto	17	1.000,00	17.000,00
		Seleção de projetos de valorização da Diversidade Cultural do Município de Ibatiba, segmento de Literatura.	Projeto	02	12.000,00	24.000,00
			Projeto	02	8.100,00	16.200,00

Cultura	001/2022		Projeto	01	24.000,00	24.000,00
		Seleção de projetos de valorização da Diversidade Cultural do Município de Ibatiba, segmento de Dança.	Projeto	01	3.000,00	3.000,00
		Seleção de projetos de valorização da Diversidade Cultural do Município de Ibatiba, segmento de Capoeira.	Projeto	02	3.000,00	6.000,00
		Seleção de projetos de valorização da Diversidade Cultural do Município de Ibatiba, segmento de Artes Visuais.	Projeto	12	1.000,00	12.000,00
	Edital de Seleção de Projetos nº 003/2023	Projetos de Música Cantor Individual	Projeto	12	1.475,00	17.700,00
		Projetos de Música Dupla	Projeto	04	2.700,00	10.800,00
		Projetos de Música Banda	Projeto	06	3.600,00	21.800,00
	Subtotal (R\$)					112.000,00

9. Declaração de Adimplência

Na qualidade de representante legal do Município de Ibatiba/ES, eleito para o cargo de Prefeito, com mandato de 01/01/2021 a 31/12/2024, **declaro** para fins de provas junto ao Governo do Estado do Espírito Santo, representado neste ato pela Secretaria de Estado da Cultura – Secult/ES, para os efeitos de penas na Lei, que a elaboração deste Plano de Ação apresentado por essa **Prefeitura Municipal**, objetiva a assinatura do **Termo de Responsabilidade**, cuja execução será fiscalizada pela Gestor do Fundo Municipal de Cultura, designado para acompanhamento no período de sua vigência estabelecida neste instrumento de parceria. Por ser verdade, assino a presente declaração.

Em Ibatiba/ES, 31 de Outubro de 2023.

Luciano Miranda Salgado
Prefeito Municipal

Gecinete Pimentel de Carvalho
Gestor do Fundo Municipal de Cultura

ASSINATURAS (2)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

LUCIANO MIRANDA SALGADO
CIDADÃO
assinado em 31/10/2023 17:42:45 -03:00

GEINETE PIMENTEL DE CARVALHO
CIDADÃO
assinado em 31/10/2023 17:45:15 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 31/10/2023 17:45:15 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por DIEGO LOUREIRO CECATO NUNES (SECRETARIO EXECUTIVO QC-01 - GESEC - SECULT - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-X33JW5>